



## INFORMAÇÃO SEI Nº 0115294/2015 - SAP.UPR

Joinville, 22 de maio de 2015.

### CONCORRÊNCIA Nº 097/2015 - EDITAL SEI Nº 0101865/2015 - SAP.UPR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DAS RUAS:  
RIO VELHO, ATILA URBAN, ESPIGÃO, JOÃO LUIZ DE MIRANDA COUTINHO,  
ALCÂNTARA, PONTE SERRADA, DR. JÚLIO DE MESQUITA FILHO, CEGONHAS, MINAS  
GERAIS, MARECHAL HERMES TRECHO 1, MARECHAL HERMES TRECHO 2, MANOEL  
SILVEIRA, PRESIDENTE CAMPO SALLES E ARTHUR BAECHTOLD, REFERENTE AO 1º  
FINANCIAMENTO BADESC CIDADES II**

### ESCLARECIMENTO I

**Recebido 21.05.2015 às 09h44**

1. A planilhas de orçamento da Rua Dr. Julio de Mesquita Filho e Rua das Cegonhas apresentam preços unitários de alguns serviços diferentes do informados para as outras ruas, os quais são:

- Na rua Dr. Julio de Mesquita Filho: item 2.3 - Tampa de concreto p/ caixa coletora (R\$ 183,55 nesta e R\$ 67,73 nas demais);
- Na Rua das Cegonhas: item 2.2 Desentupimento de ramal de esgoto ou águas pluviais; 2.3 - Tampa de concreto p/ caixa coletora; 2.4 - Recuperação dos bordos caixa coletora; e 2.5 - Nivelamento de grelhas de boca-de-lobo na faixa de rolamento (respectivamente: R\$ 7,10; R\$ 183,55; R\$ 75,61 e R\$ 246,61 nesta rua e R\$ 5,85; R\$ 67,73; R\$ 20,84 e R\$ 153,05 nas demais);

Como são itens que estão relacionados às mesmas composições que foram utilizadas nas outras ruas, não deveriam apresentar o mesmo preço?

2. Sobre os serviços relacionados a fornecimento e execução de concreto asfáltico CAUQ, os preços estão iguais para todas as ruas, sendo que as DMT's da usina de alfalto são diferentes, conforme tabela a seguir:

RUAS	DMT Usina de asfalto (km)	Preço Unitário (R\$)
Rio Velho, Átila Urban, Espigão e João Luiz de Miranda Coutinho	11,90	228,52
Alcântara	17,20	228,52

Dr. Julio de Mesquita Filho e das Cegonhas	16,50	228,52
Marechal Hermes 1 e 2 e Arthur Baechtold	14,50	228,52
Manoel Silveira	28,00	228,52

*Já o item "pré-misturado a quente com polímero" está especificado em três ruas, estando com o mesmo preço unitário em duas e diferente em outra, conforme tabela a seguir:*

RUAS COM PMQ	DMT Usina de asfalto (km)	Preço Unitário (R\$)
Ponte Serrada	17,30	401,81
Minas Gerais	8,00	401,81
Presidente Campos Salles	14,50	398,04

*Diante do exposto, qual foi o critério utilizado para elaboração das composições dos preços unitários destes serviços? Como devemos proceder com esta divergência de limite máximo de preços fornecido neste edital?*

*3. Há também diversos itens em todas as planilhas em que a multiplicação da quantidade pelo preço unitário não confere, gerando preços totais maiores ou menores do que os informados nas planilhas.*

*Atentando para o item de julgamento 10.3.8 do presente edital, que desclassifica a proponente que apresentar valores unitários ou totais superiores aos estimados, como se deve proceder?*

**Resposta:** Referente aos itens em questão, encontra-se em anexo a este esclarecimento a manifestação da empresa responsável pela elaboração dos projetos e orçamentos. No tocante ao questionamento final acerca do critério de julgamento previsto no item 10.3.8 do edital, informamos que todas as propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas pela Comissão de Licitação considerando as eventuais variações em razão de arredondamento.

## **ESCLARECIMENTO II**

**Recebido em 21.05.2015 às 11h28**

*1. A planilha de custos adota como referência a tabela SICRO2/DNIT de Setembro de 2014. Sabe-se, contudo, que houveram pesados reajustes nos custos dos preços dos insumos asfálticos nos meses de Novembro e Dezembro de 2014. Diante da impossibilidade de fornecimento dos produtos/serviços na base antiga, o DNIT a lançou uma instrução de serviço em 23 de Março(doc. anexo) estabelecendo critérios para reequilíbrio econômico financeiro dos contratos. O DEINFRA/SC também seguiu esta instrução, em uma resolução de 07 de Abril (doc. anexo). Questionando a forma do reequilíbrio dos preços no edital nº 060/2015 desta prefeitura que possui objeto e preços similares ao edital ora questionado obteve-se a resposta através da informação SEI nº 0104889/2015 – SAP.UPR no sentido de que: “Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o mesmo poderá ser avaliado de acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.” Assim sendo QUESTIONAMOS: 1) O reequilíbrio solicitado pela licitante vencedora do certame será deferido antes do início dos serviços licitados? 2) O aumento no preços dos insumos asfálticos ocorridos no final do ano de 2014 será considerado como um fator impeditivo da execução do contrato, conforme mencionado na alínea “d”, inc. II do artigo 65 da Lei de Licitações?3) Quais serão materiais e/ou itens que serão reajustados e qual a porcentagem desse reequilíbrio?*

**Resposta:** Conforme já esclarecido no processo acima mencionado, eventual concessão de reequilíbrio econômico-financeiro será avaliada oportunamente.

Silvia Mello Alves  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Portaria nº 019/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES, Servidor (a) Público (a)**, em 22/05/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115294** e o código CRC **EB5CA0ED**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

15.0.004576-1

0115294v13

---

Criado por **u38101**, versão 13 por **u38101** em 22/05/2015 14:52:12.

DLC-010 /2015

Belo Horizonte, 22 de maio de 2015.

A  
**Prefeitura de Joinville**  
**Unidade de Planejamento**  
**Avenida Hermann August Lepper nº 10 – Saguaiçu, Joinville/SC**  
**Belo Horizonte/MG**

**Att.: PRICILA PISKE SCHROEDER**  
**Gerente de Planejamento**

**Ref: Questionamentos – Concorrência Nº 60/2015**

Prezada Sr<sup>a</sup>:

Em atenção ao referido questionamento acima referenciado a Empresa Strata Engenharia Ltda. Detentora do **Contrato 265/2014 - Serviços de Avaliação da Superfície de Pavimentos Flexíveis, Dimensionamento de Recapeamento, Reforços de Pavimentos Flexíveis e Projetos de Engenharia Viária**, vem responder os questionamentos sobre as divergências citadas no orçamento. Para melhor compreensão será exposto o método de cálculo utilizado no orçamento de forma geral para todas as ruas e na sequência a resposta individualizada para os questionamentos das ruas do Lote 3.

- Os preços unitários dos serviços são os que constam nos respectivos cadernos de composição utilizados (SICRO 2 – DNIT / Setembro de 2014, SINAPI / Dezembro de 2014 e Caderno de Composição de Custos Unitários do IPPUJ / Setembro de 2014) acrescidos do BDI de 24,18%. A tabela gerada no Orçamento utilizou todas as casas no cálculo, por este motivo pode ocorrer diferença de arredondamento caso seja multiplicado sem levar em consideração todas as casas decimais no cálculo. Reiteramos que o valor que consta na planilha de Orçamento está mais preciso sendo feito desta forma.
- Nos serviços “Imprimação, Pintura de Ligação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente e Pré-misturado a Quente” os preços unitários foram obtidos através da composição de custo referente à execução do serviço, fornecimento e transporte do material betuminoso.

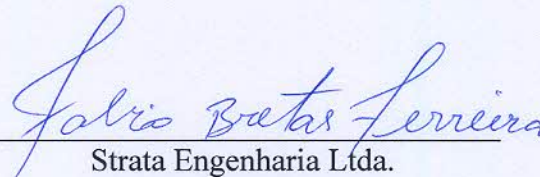
No Catálogo SICRO 2 – DNIT estes três serviços, por usarem os insumos como asfalto, brita, areia e outros, precisam da composição, levando em consideração o DMT (Distância Média de Transporte destes materiais, demonstrado no Linear de Ocorrência de Materiais).

- Referente à rua **Dr. Júlio de Mesquita**: No item 2.3 da planilha de Orçamento – Tampa de concreto p/ caixa coletora (espessura de 8 cm) esta diferença impactará em um valor de menos R\$ 231,65 nesta rua.
- Referente à rua **Das Cegonhas**: Nos seguintes itens: 2.2 da planilha de Orçamento – Desentupimento de ramal de esgoto ou água pluvial; item 2.3 da planilha de Orçamento – Tampa de concreto p/ caixa coletora (Espessura de 8 cm); item 2.4 da planilha de Orçamento – Recuperação dos bordos caixa coletora e item 2.5 da planilha de Orçamento – Nivelamento de grelhas de boca-de-lobo na faixa de rolamento estas diferenças impactarão em um valor de menos R\$ 1.604,48 nesta rua.

Ante ao exposto o valor da diferença nas Planilhas de Orçamento das ruas do Lote 3 será de menos R\$ 1.836,13

Limitados ao assunto, aproveitamos o ensejo para levarmos nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Strata Engenharia Ltda.  
Fábio Bretas Ferreira